



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pintadas

1

Quinta-feira • 23 de Janeiro de 2020 • Ano IV • Nº 770

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pintadas publica:

- **Decreto nº 006 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre homologação de Processo Seletivo Público Simplificado (REDA) da Prefeitura Municipal de Pintadas/BA.



Esse município tem **Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS GABINETE DO PREFEITO

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site: www.pintadas.ba.gov.br



DECRETO Nº 006 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre homologação de Processo Seletivo Público Simplificado (REDA) da Prefeitura Municipal de Pintadas/BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTADAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais descritas na Lei Orgânica Municipal e aos demais comandos normativos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2019, realizado em 01 de setembro de 2019, para provimento de cargos públicos na Prefeitura Municipal de Pintadas – BA.

Art. 2º - Faz parte integrante do presente Decreto a lista dos aprovados.

Art. 3º- A convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado, quando ocorrerem, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

Art. 4º - Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a avaliação de desempenho quanto a sua eficiência e capacidade que serão objetos de análise de acordo com os critérios previstos para o período probatório, sendo regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pintadas/BA, 23 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal